

L425

Aos DRM e DRJ

Pedro Duarte Neves

21.12.2004

TELE2


Duarte Neves

Presidente do Conselho de Administração

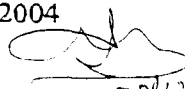
Exmo Senhor
 Presidente do Conselho de Administração
 do ICP-ANACOM
 Professor Doutor Pedro Duarte Neves
 Av. José Malhoa, 12
 1099-017 Lisboa

ADR

Lisboa 17 de Dezembro de 2004

 Destino:	
Redido	Data: 17-12-2004
Redido Comum:	Processo:
E 41476 2004	

Assunto: Oferta da Optimus – “HOME” de 07/12/04


 20/12/04
 C/C. A D F AOC

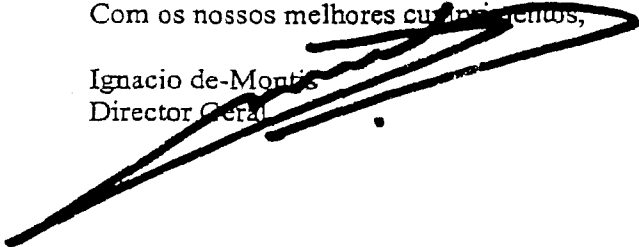
No âmbito do processo de consulta relativo ao sentido provável da deliberação do Exmo Conselho de Administração relativa à autorização de utilização das frequências GSM da rede móvel terrestre da OPTIMUS na rede de acesso local para a prestação de serviços de voz em local fixo pela NOVIS, solicitamos que sejam acolhidos os comentários da TELE2, face à sua relevância e pertinência e que passamos a enumerar:

1. Considerando que tal oferta persistiu no mercado em modo de “pré-registo” após a deliberação de 26/11/04, que interditava a sua comercialização e tendo com isso a NOVIS, obtido evidentes vantagens concorrenciais que, aliás, se mantêm;
2. Considerando também que a ANACOM tenciona “permitir a utilização das frequências GSM da rede móvel terrestre da OPTIMUS na rede de acesso local para a prestação de serviços de voz em local fixo pela NOVIS”;
3. A Tele2 solicita, sob o princípio da não discriminação, que a ANACOM condicione a deliberação, cujo sentido provável ora se comenta, à disponibilização pela Optimus de frequências GSM da sua rede móvel terrestre para uso da Tele2 na prestação de serviços numa localização geográfica definida.

Assim, vimos junto de V.Exa requerer a imediata intervenção da ANACOM nessa matéria e, se tal for o entendimento, a respectiva notificação da Autoridade da Concorrência para os efeitos supra requeridos.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Ignacio de-Montes
 Director Geral



TELE2

Para: DRJ
DRM
DGE
DTE

C.C. Sr. ADM
Sr. ADM

PCA	Destino:
Pedido:	Data 23 -12- 2004
Radical Comum:	Processo:
Entrada: ANACOM - E 42006 / 2004	

[Handwritten signature]
23/12/2004

Exmo Senhor
Presidente do Conselho de Administração
do ICP-ANACOM
Professor Doutor Pedro Duarte Neves
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa

DE FIC
A ADM

ADR / ADM

Lisboa 23 de Dezembro de 2004

Assunto: Comentário adicional relativo à Oferta "Optimus Home" de 17/12/04

Na sequência da publicação pela ANACOM da deliberação de 21 de Dezembro relativa ao incumprimento pela NOVIS/OPTIMUS da deliberação de 26 de Novembro que impunha a cessação imediata da oferta "Optimus Home", considera a TELE2 ser oportuno, em aditamento aos comentários que remetemos em 17 de Dezembro p.p., acrescentar algumas considerações adicionais sobre a matéria.

Conforme é do conhecimento de V.Exas. os comentários de 17 de Dezembro p.p. da TELE2, que foram em devido tempo remetidos, expressam inequivocamente a opinião deste operador que uma eventual autorização a um produto do tipo do "Optimus Home" deverá estar condicionada à concessão de condições que permitam à TELE2 dispor de uma oferta similar, nomeadamente através da disponibilização pela Optimus de frequências GSM da sua rede móvel terrestre para uso da Tele2 na prestação de serviços numa localização geográfica definida.

Esta solicitação foi feita em nome do princípio da não discriminação entre operadores, essencial para assegurar a promoção da concorrência na oferta de redes e serviços, fundamentava-se na consideração de que, apesar de proibida, a comercialização do produto não cessou gerando com isso evidentes vantagens concorrenciais. Em nosso entender a deliberação de 21 de Dezembro p.p. dá razão à opinião que expressámos e reconhece o carácter abusivo e ilícito da conduta dos promotores do serviço.

Assim, face a este reconhecimento, a TELE2 solicita, em aditamento aos comentários de 17 de Dezembro p.p., que a ANACOM, para além de condicionar a deliberação de autorização à criação de condições que permitam à TELE2 dispor de uma oferta similar, defina desde logo um calendário concreto e tão curto quanto possível para que sejam tomadas as medidas necessárias à criação de tal oferta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

[Handwritten signature]
Ignacio de Montia
Director Geral